

ANEXO I

LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

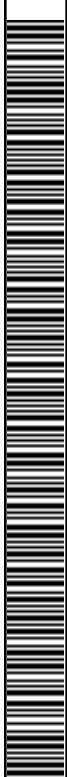
PARECER FINAL

A partir do diagnóstico e das análises realizadas do desempenho operacional, administrativo, econômico e financeiro das empresas do Grupo Econômico LULEANA, os resultados obtidos permitiram avaliar os principais problemas e dificuldades enfrentadas pelas mesmas. Dentre estes podem ser destacados:

- endividamento elevado;
- insustentabilidade financeira;
- encargos financeiros elevado;
- falta de planejamento para os investimentos em novos empreendimentos e em novas estratégias de operação;
- falta de sistema de informações gerenciais como instrumento de gestão;
- deficiência no sistema de apropriação de custos;
- inexistência de um sistema de apuração mensal do resultado econômico-financeiro.
- carência de critérios para a precificação dos produtos;
- centralização administrativa

Os estudos indicaram que as empresas somente conseguirão superar esta situação de insustentabilidade financeira se conseguir reduzir drasticamente seus encargos com pagamento das parcelas decorrentes de empréstimos, financiamentos e renegociações de dívidas. Para tanto, terá que romper com a ciranda financeira a que está submetida; o que, somente será possível, a partir de um parcelamento de longo prazo, com razoável período de carência.

Por outro lado, as empresas não apresentam problemas de ordem operacional (produção). Sua estrutura em termos de máquinas e equipamentos é adequada para o *mix* e quantidade de produtos que fabrica. Os serviços que prestam a terceiros (terceirização), são identificados pelos contratantes como



A handwritten signature is placed in the bottom right corner of the page, overlapping the page footer area.

de boa qualidade, portanto, com potencial para ampliar suas parceiras com grandes empresas que atuam no mercado nacional.

Os problemas de ordem administrativa detectados são de fácil solução. Boa parte dos mesmos podem ser solucionados com a introdução de um sistema de informações gerenciais e de apropriação de custos, que se configurem como instrumentos de tomada de decisão. A gestão administrativa tende a melhorar se ocorrem descentralizações, favorecendo e dando para maior eficiência ao processo de tomada de decisão.

O desempenho econômico poderá ser fortalecido com a melhora do poder de compra das empresas, o que resultará em aumentos em sua margem operacional bruta. Tal performance poderá ser obtida em decorrência do equacionamento dos problemas financeiros atualmente enfrentados pelas empresas. Sem a necessidade de rolar diariamente seu endividamento, elas terão condições de comprar matérias primas e insumos em melhores condições.

A partir das novas estratégias, especialmente, em relação a descentralização administrativa, a introdução de eficiente sistema de informações gerencias e as medidas recomendadas na reestruturação proposta, possibilitarão a obtenção de margem operacional satisfatória, dotando a empresa de capacidade de auferir lucro líquido, em montante compatível às necessidades de amortização de todo o seu endividamento.

Com a implementação do planejamento econômico financeiro proposto e a aceitação por parte dos credores da proposta de carência e parcelamento apresentada, o Grupo LULEANA adquirirá capacidade de pagamento condizente com as necessidades de amortização de seu endividamento, bem como constituir capital de giro suficiente para financiar todo o seu ciclo operacional, garantindo, assim, sua sustentabilidade financeira.

No planejamento proposto as empresas do Grupo alcançarão, em médio prazo, crescimento anual sustentável de 3,0%, o que lhe permitirá gerar novos empregos, ampliando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social região em que estão inseridas.

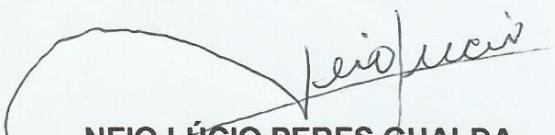


Ainda, outro fato importante, que favorece o cenário de médio prazo, são as perspectivas para a economia brasileira a partir do segundo trimestre do ano de 2020.

A partir de tais encaminhamentos, pode-se inferir com ampla margem de segurança, que o plano de recuperação judicial e de reestruturação econômico-financeiro, ora apresentado, dota as empresas do GRUPO ECONÔMICO LULEANA, de condições para atuar com níveis de eficiência operacional que lhe assegurarão viabilidade econômica e sustentabilidade financeira, capaz de gerar os resultados necessários ao saneamento de seu endividamento.

Finalmente, merece registro, a possibilidade de mais uma alternativa de viabilidade de operação e saneamento financeiro da empresa. Conforme disposto no Inciso XI, do artigo 50, da Lei 11.101/2005, que prevê as possibilidades de fusão, associação, arrendamento, etc..

Maringá, 27 de julho de 2019


NEIO LÚCIO PERES GUALDA
ECONOMISTA – CORECON-PR 2838